



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1840/90

Parnamirim, 09 de Abril de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, o dia ' 12.04.90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito
em 09 de Abril de 1990.


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49


Raimundo Martins do Fretto
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO